



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

RESOLUÇÃO DPG Nº 015, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Designa extraordinariamente defensores públicos para
substituição - Tribunais Superiores Câmaras Cíveis

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP nº 005/2024;

CONSIDERANDO o afastamento do defensor público Alex Lebeis Pires e o contido no Processo SEI! n.º 24.0.000003676-1,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente para substituição o defensor público **FELIPE GRINGS DIAS**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 5ª Defensoria Pública de Segunda Instância e Tribunais Superiores Cível, do dia 21/01/2025 ao dia 03/02/2025.

Art. 2º. Designar extraordinariamente para substituição o defensor público **GUSTAVO BUSTILLOS MONÇORES VELLOSO**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 5ª Defensoria Pública de Segunda Instância e Tribunais Superiores Cível, do dia 04/02/2025 ao dia 18/02/2025.

Art. 3º. Designar extraordinariamente para substituição o defensor público **RICARDO ALVES DE GÓES**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 5ª Defensoria Pública de Segunda Instância e Tribunais Superiores Cível, do dia 19/02/2025 ao dia 20/02/2025.

Art. 4º. Designar extraordinariamente para substituição o defensor público **GILSON ROGÉRIO DUARTE DE OLIVEIRA**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 5ª Defensoria Pública de Segunda Instância e Tribunais Superiores Cível, do dia 21/02/2025 ao dia 07/03/2025.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 20/01/2025, às 10:33, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

informando o código verificador **0038538** e o código CRC **CB8D4E7D**.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

24.0.000003676-1

0038538v4